

Antonio Pimentel Filho

Aut 147/2019

Proj 190/2019



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.213

De 17 de Junho de 2019.

**DÁ NOME DE RUA RAUL TEMÓTEO DE
SOUSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º- Fica denominada de **RAUL TEMÓTEO DE SOUSA**, uma das ruas de nosso Município.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal